



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

EDITAL Nº 096/2024 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS SUPLENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (RESTEC GESTUR), VINCULADO AO EDITAL Nº 079/2024 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS SUPLENTE, referente ao edital nº 095/2024 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO do Processo de Seleção de Residentes Bolsistas para o curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), vinculado ao edital nº 079/2024 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS

CIDADE/POLO	ÁREA	CANDIDATO
CURITIBA	COMUNICAÇÃO	MILENE BATISTI FERNANDES
MARINGÁ	TURISMO	LIVIA CALISTO

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 095/2024, VINCULADO AO EDITAL Nº 079/2024:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	DIREITO	STEFANI TEIXEIRA BISCAIA
UMUARAMA	ENG. AMBIENTAL	GABRIEL VINICIUS FERNANDES MIRANDA

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 095/2024:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME	MOTIVO
CURITIBA	COMUNICAÇÃO	CAROLINA BOSA DE SOUZA	I. Diploma Sem a Assinatura no campo do diplomado; II. Não apresentou a Cópia do Registro de Entidade de Classe de Profissionais.

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de setembro de 2024.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção da Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo – Edital nº 095/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada documento a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos (documentos) anexados devem estar em conformidade com o que determina item 2.2 do Edital nº 095/2024.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

3.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 11 de setembro de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da
Unicentro - NEAD

Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto
Coordenador Administrativo RESTEC GESTUR –
UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
- NUPG/UNICENTRO – PR